



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Defere a suspensão de 04 (quatro) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, referentes ao 2º período de 2020, nos dias 08.06.2021, 09.06.2021, 10.06.2021 e 18.06.2021.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de setembro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 8074/2021 - MA-98/2021 (PJe - PA 0010710-24.2021.5.18.00), **RESOLVEU**, por unanimidade, em **DEFERIR** a suspensão das férias da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, referentes ao 2º período de 2020, nos dias 08.06.2021, 09.06.2021, 10.06.2021 e 18.06.2021, sobejando-lhe 04 (quatro) dias residuais de férias para fruição, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 24 de setembro de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA CJ-4